

À Secretaria de Desenvolvimento econômico de Pouso Alegre – MG

A/C: Superintendente de projetos especiais

Ref: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À SELEÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO PRÉDIO VERTICAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANTES DA ÁREA DE APLICAÇÃO HABITAÇÃO POPULAR, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

PARECER TÉCNICO

O presente documento apresenta o parecer técnico da equipe da empresa DAC Engenharia em relação à análise dos documentos de comprovação de capacidade técnica apresentados pelas licitantes da chamada pública SDE-01/2023.

A verificação dos documentos foi realizada pela seguinte equipe, no dia 29 de janeiro, nas dependências da Prefeitura Municipal:

- Engenheira Civil Flávia Cristina Barbosa
- Engenheira Civil Bianca Baruk

Tendo continuidade no dia seguinte, 30 de janeiro, pelas profissionais:

- Engenheira Civil Camila Andrade
- Engenheira Civil Bianca Baruk



Toda a documentação técnica das licitantes foi avaliada restando o seguinte parecer individual quanto a elas:

Flexcom S.A. – A análise da documentação de habilitação técnica não foi realizada, visto que a empresa já havia sido inabilitada durante a avaliação da documentação jurídica.

Altho Empreendimentos e Construções LTDA – A empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação técnica exigidos pelo edital, incluindo a apresentação dos documentos necessários e a comprovação de sua capacidade técnica operacional e profissional. Com base nisso, foi considerada tecnicamente habilitada por nossa equipe.

No processo de pontuação, foram avaliados os empreendimentos que possuíam Certidão de Acervo Técnico (CAT) e cujos contratos datavam a partir de 2009, conforme estipulado no edital. Unidades que apresentaram apenas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), apenas contrato com a CAIXA e apenas ofício não foram consideradas.

Os critérios de pontuação resultaram no seguinte:

- A empresa acumulou um total de 257.000 m² de área construída, envolvendo 23 empreendimentos e 5.538 unidades habitacionais, o que lhe conferiu 8 pontos.
- Possui o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat no nível A, adicionando 4 pontos à sua pontuação.
- Propôs o uso de um sistema construtivo que inclui alvenaria de blocos estruturais de concreto ou cerâmicos, ou sistema com paredes de concreto armado moldadas in loco, o que lhe rendeu mais 2 pontos.

Completando assim, a pontuação máxima do Edital.



BRZ Empreendimentos - A empresa não atendeu o subitem VIII do item 6.1.5, referente a apresentação de atestado de capacidade técnica de profissional da equipe registrado no conselho responsável. A documentação apresentava um atestado com CAT que atendia ao item, mas não havia a comprovação de vínculo do profissional detentor do atestado, o profissional “Jean Carlos Alvarenga”.

Quanto ao atendimento ao subitem III do item 6.1.5, relacionado ao conceito mínimo na análise de risco de crédito, a empresa apresentou um e-mail emitido pela CAIXA, em que a emitente afirma que a empresa está apta e atende aos requisitos da Chamada Pública SDE-01/2023, mas não especifica o “rating” como exigido.

No processo de pontuação, foram avaliados apenas os empreendimentos que possuíam “Habite-se” complementado com o contrato da caixa e/ou CAO (certidão de acervo operacional), o que comprovava que a obra realmente foi executada e que realmente era do programa MCMV, bem como datado posteriormente a 2009. Unidades que apresentavam apenas Alvará, apenas “Habite-se” ou apenas o contrato, não foram consideradas.

Os empreendimentos executados no município de Divinópolis não foram avaliados devido à ilegibilidade dos documentos e confusão nos endereços apresentados.

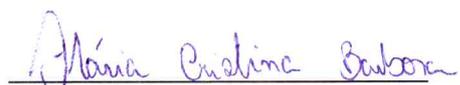
Os critérios de pontuação resultaram no seguinte:

- A empresa acumulou um total de 228.000 m² de área construída, envolvendo 14 empreendimentos e 3.188 unidades habitacionais, o que lhe conferiu 8 pontos.
- Possui o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat no nível A, adicionando 4 pontos à sua pontuação.
- Propôs o uso de um sistema construtivo que inclui alvenaria de blocos estruturais de concreto ou cerâmicos, ou sistema com paredes de concreto armado moldadas in loco, o que lhe rendeu mais 2 pontos.

Porém, a empresa não está habilitada tecnicamente.

É o parecer,

Atenciosamente,



Flávia C. Barbosa
CREA/MG: 187.842/D
(35) 9.9182-7235